



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 93/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 17 de novembro de 2022

Designa servidor para ser detentor de suprimento de fundos desta Autarquia, especificamente para as despesas previstas no Processo SUAP Nº 0110040.00000024/2022-28.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Warlen Mendes de Sousa, Matr. CFMV nº 0405, para ser detentor dos recursos financeiros destinados às despesas miúdas de pronto pagamento, referentes à realização do X Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs 2022, em João Pessoa - PB, no período de 21 A 25/11/20

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência o servidor ora designado, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 17/11/2022 12:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76272

Código de Autenticação: 75e9dd924e

